

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -  
CENTRO

## Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas
0016	2.908 Contribuição para Manutenção do CIUNEP - SAMU	34.000,00

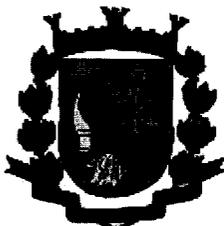
Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 944/2016 de 31/05/2016, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá outras providências**, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.908 Contribuição para Manutenção do CIUNEP - SAMU	Pessoas	3.119	34.000,00	0.1000

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 24 DE ABRIL DE 2017.

  
Eduardo Cintra Lugli  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -  
CENTRO

## Projeto de Lei nº 24/2017

Data: 24 de abril de 2017.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP/SAMU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta quatro mil reais), destinados contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP / SAMU

09 Departamento de Saúde

09.002 Fundo Municipal de Saúde

09.002.10 Saúde

09.002.10.301 Atenção Básica

09.002.10.301.0016 Saúde para Todos

09.002.10.301.0016.2.908 Contribuições para Manutenção do CIUENP - SAMU

3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 23.800,00

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 9.500,00

4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 700,00

Fonte 0.1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09.001.10.301.0016.2901 Manutenção Administração Departamento de Saúde

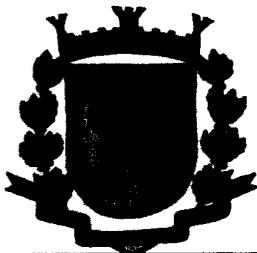
3.3.90.39 ficha 326 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 34.000,00

Fonte 0.1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 873/2013 de 27/11/2013, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2014-2017 e dá outras providências**, com a seguinte redação:

### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
0016 / 09 / 002	Contribuição para Manutenção do CIUENP - SAMU	34.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Telefax: (44) 3440-1221

Email: [pminaja@uol.com.br](mailto:pminaja@uol.com.br)

**OFÍCIO Nº 145/2017**

Inajá, 05 de maio de 2017

Ilustríssimo Senhor;

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP/SAMU.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Contando com a sua compreensão e apoio, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO CINTRA LUGLI  
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor,

José Ailton de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Inajá